EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, do Edital de Contratação Emergencial, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de São João Batista, 10 de novembro de 2026.

JULIANO PEIXER

Prefeito Municipal